Prefeitura de Anadia
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Conforme a legislação da Lei 14.399 de 08 de julho de 2022 e o Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023.

Viemos tornar público deste ente municipal aos fazedores de cultura da região e aos demais interessados a presente ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.

AOS DIAS TRINTA DE JULHO DE 2024 AS 11:10 FOI DADA INICIO A AUDIENCIA PUBLICA ONDE FORAM DISCUTIDOS ASSUNTOS REFERENTES A POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA NO MUNICIPIO DE Anadia /AL.

INICIANDO OS TRABALHOS, O CONSULTOR ALAN DAVID SALUSTIANO DA SILVA DA EMPRESA PUBLIX CONSULTORIA, DEU AS BOAS VINDAS A TODOS OS FAZEDORES DE CULTURA DO MUNCIIPIO, SE APRESENTANDO LOGO EM SEGUIDA. FALOU DA IMPORTANCIA DE ESTAR AQUI NO MUNICIPIO E TIRAR TODAS AS DUVIDAS QUE POR VENTURA EXISTAM. NO PUBLICO EXISTIAM MUSICOS, AUDIO VISUAL, INSTRUMENTISTAS.

A AUDIENCIA FOI ABERTA INFORMANDO PRIMEIRAMENTE A POLITICA NACIONAL E POSTERIORMENTE QUAL SERIA O PLANO DE APLICAÇÃO QUE CONSTRUIRIAM CONJUNTAMENTE.

FOI EXPLICADO QUE A PNAB 2 ATUARÁ DE FORMA CONTINUADA ANUALMENTE PELOS PROXIMOS 05 ANOS, POSSIBILITANDO UM INVESTIMENTO REGULAR EM PROJETOS E PROGRAMAS CULTURAIS.

EXPLICOU A DIFERENÇA DA PNAB E DA LEI ALDIR BLANC 1 QUE TEVE CARATER EMERGENCIAL. PONTUOU AS DIFERENÇAS ENTRE AS LEIS.

EXPLICOU QUE A AUDIENCIA PUBLICA Á DELIBERATIVA E SERÁ OUVIDA PELO PODER PUBLICO.

DEIXOU CLARO QUE OS RECURSOS DA PNAB DEVEM SER GASTOS NO FOMENTO A CULTURA BRASILEIRA.

FALOU SOBRE AS FORMAS DE CAPTAR O RECURSO E EXPOS QUE A FORMA PREMIAÇÃO SERIA MAIS SIMPLIFICADA E QUE NO PRÓXIMO ANO SERÁ EXIGIDO A FORMA PROJETO.

EXPLICOU QUE EXISTE UMA DEFICIENCIA GRANDE NO NUMERO DE FUNCIONARIOS NAS SECRETARIAS PARA DAR SUPORTE AOS FAZEDORES DE CULTURA. COM ISSO A LEI PREVIU 5% DE SEU VALOR PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES QUE IRÃO AUXILIAR A OPERACIONALIZAR ESSES RECURSOS.

EXPLICOU QUE PARA OS MUNICIPIOS QUE IRÃO RECEBER MAIS DE 350MIL REAIS A LEI EXIGE 25% DE SUA APLICAÇÃO NO FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA. NO CASO DE ANADIA NÃO SERÁ POSSIVEL POS VARIOS FATORES, A SABER: QUANTIDADE DE HABITANTE, VALOR DO RECURSO DESTINADO AO MUNICIPIO E AUSENCIA DE PONTO DE CULTURA. O RECURSO DESTINADO AO MUNICIPIO DE ANADIA SERÁ R$135.790,97 SENDO 5% PARA OPERACIONALIZAÇÃO NO MONTANTE DE R$ 6.780,54 E PARA AS AÇÕES GERAIS: R$ 129.001,42.

FICOU DEFINIDO QUE SERÃO DISPONIBILIZADOS PRÊMIOS NAS CATEGORIAS ABAIXO ELENCADAS, NOS MONTANTES SUGERIDOS:

1. BANDA – R$ 26.078,00
2. ARTESANATO – R$ 30.000,00
3. LITERATURA – R$ 7.5000,00
4. CULTURA POPULAR 1– R$ 24.000,00
5. CULTURA POPULAR 2– R$ 25.000,00
6. MÚSICOS INDIVIDUAIS – R$ 15.000,00

FOI PERGUNTADO AO PUBLICO EM GERAL E SE PROPÕS QUE LEVANTASSEM AS MÃOS QUEM ACEITAVA A FORMA APRESENTADA. TODOS ACEITARAM E ACHARAM COERENTE A DIVISÃO.

EXPLICOU SOBRE A POLITICA NACIONAL CULTURA VIVA E PONTOS DE CULTURA ASSIM COMO PRECEITUA O MINC NA REALIZAÇÃO DAS AUDIENCIAS PÚBLICAS.

PERGUNTOU A TODOS SE TNHAM ALGUMA DUVIDA, SE ESTAVAM SATISFEITOS E TODOS RESPONDERAM QUE SIM. COM ISSO, AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E FOI FINALIZADA A AUDIENCIA PÚBLICA. XXXX

RESUMO DE FOMENTO:

META	DESCRIÇÃO	VALOR
Ações Gerais	Fomento Cultural	R$ 129.001,44
	Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	-
	Custo Operacional	R$ 6.789,54
Implementar a Política Nacional de Cultura Viva	Fomentar as redes de Pontos de Cultura, por meio de Termos de Compromisso Cultural e Prêmios	

Gilbeon Rodrigues Messias
Secretária de Cultura, Esporte e Lazer.

ANEXO DE IMAGEM: